



À Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE,

Ref.: Pregão Presencial Nº: 2018.07.25.001P

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO (A) SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDADA PELA PORTARIA Nº 2048/2002 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 2312401712261233306 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**

**Órgão Gerenciador:**

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços nº 20182121, relativa ao Pregão Presencial Nº: 2018.07.25.001P, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO (A) SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDADA PELA PORTARIA Nº 2048/2002 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 2312401712261233306 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL**, conforme com decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**.

Tomamos conhecimento da Contratação realizada pelo Município de São Gonçalo do Amarante - CE, através da Ata de Registro de Preço acima citada, e concluímos que a mesma atende a todas as exigências legais e contempla uma demanda existente em nossa Secretaria, qual seja, **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO (A) SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDADA PELA PORTARIA Nº 2048/2002 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 2312401712261233306 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL**.

Informamos que o nosso interesse se refere ao **Item**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V.UNT	V.TOTAL
01	Veículo 0km, tipo furgoneta, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção TIPO A, com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na PORTARIA Nº 2048/2002: Sinalizador óptico e acústico; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Adesivado com cruzes e palavra ambulância no capô, laterais e traseira além da marca do Governo do Estado do Ceara. O equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora não será adquirido devido a comunicação ser realizada através de telefone.	01	Und	79.900,00	79.900,00
<b>Valor total R\$</b>					<b>79.900,00</b>

Solicitamos, pois, que a adesão seja permitida, garantindo atender as demandas existentes em nossa Secretaria. Em caso de aceite, solicitamos que nos seja enviado em conjunto com o referido ofício, o referido processo capa a capa, afim de compor os autos da respectiva adesão.

A resposta deverá ser enviada para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, no End., Av. Antonio Costa Vieira, 822, Centro - CEP: 63.860-000 - Madalena - CE

Desde já agradecemos, atenciosamente.

MADALENA-CE, 15 de Julho de 2019.

KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA  
Secretária de Saúde

Madalena, 15 de Julho de 2019.

A  
Empresa: **NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.**  
Endereço: Av. Rogaciano Leite, N° 333 – Bairro Salinas  
Cidade: Fortaleza UF: Ceará  
CNPJ: 04.770.238/0005-80 CEP: 60.810-786  
Fone: (85) 3036.8100

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o disposto no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO N° 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, que preveem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informo a V.Sa. que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, vem por meio deste, oficializar o interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços n° 20182121, oriunda do **Pregão Presencial N°: 2018.07.25.001P**, para adquirir os itens registrados, conforme planilha abaixo:


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V.UNT	V.TOTAL
01	Veiculo 0km, tipo furgoneta, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção TIPO A, com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na PORTARIA N° 2048/2002: Sinalizador óptico e acústico; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Adesivado com cruzeiros e palavra ambulância no capô, laterais e traseira além da marca do Governo do Estado do Ceará. O equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora não será adquirido devido a comunicação ser realizada através de telefone.	01	Und	79.900,00	79.900,00
<b>Valor total R\$</b>					<b>79.900,00</b>

Cumpramos ressaltar que as quantidades informadas representam a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para o exercício 2019.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento do item na quantidade indicada, sem prejuízo do acordo firmado com o Órgão Gestor quando da assinatura da Ata. Em caso de aceite, em conjunto com referida resposta deverá ser encaminhada toda documentação da empresa devidamente atualizada, em conformidade com Edital oriundo da Ata, relativa a referida solicitação.

A resposta deverá ser enviada para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, no End., Av. Antonio Costa Vieira, 822, Centro - CEP: 63.860-000 - Madalena -CE

Atenciosamente,

  
KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA  
Secretária de Saúde